



RESOLUÇÃO Nº 08/2024

“Aprova o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Quixelô- Ce para o ano de 2025 .”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo Artigo 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Quixelô- Ce para ano de 2025:

Janeiro: Dia 30

Fevereiro: Dia 20

Março: Dia 27

Abril: Dia 24

Maior: Dia 29

Junho: Dia 26

Julho: Dia 31

Agosto: Dia 28

Setembro: Dia 25

Outubro: Dia 30

Novembro: Dia 27

Dezembro: Dia 18



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Apoliana de Abreu Silva
Presidente do CMDCA

Quixelô-CE, 28 de novembro de 2024



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca

Francisca Apoliana de Abreu Silva
Presidente do CMDCA

Quixelô-CE, 28 de novembro de 2024